



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor  
Daniel Morales de Moura  
Presidente do Legislativo  
N/C

REGISTRADO  
13/02/2025  
SECRETÁRIO

**ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo.**

O vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo.

### Justificativa:

A criação de uma Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo em Piratini visa articular ações estratégicas para impulsionar o turismo local, aproveitando o rico patrimônio histórico e cultural da cidade. A iniciativa busca desenvolver políticas públicas, melhorar a infraestrutura turística, promover a capacitação profissional e estabelecer parcerias que valorizem os atrativos de Piratini. Com isso, espera-se fortalecer a economia local, gerar empregos e promover a preservação cultural e ambiental, beneficiando toda a comunidade.

Piratini/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO  
13 / 02 / 2025  
PRESIDENTE

Daniel Farias  
Vereador MBD

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_ CONTRÁRIOS  
\_ ABSTENÇÕES





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor  
Daniel Morales de Moura  
Presidente do Legislativo  
N/C

**REGISTRADO**  
13 / 02 / 2025  
1º SECRETÁRIO

**ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar para Valorização e Capacitação das Vocações Locais.**

O vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar em para Valorização e Capacitação das Vocações Locais.

### Justificativa:

A criação de uma Frente Parlamentar para Valorização e Capacitação das Vocações Locais em Piratini tem como objetivo identificar e fortalecer as aptidões econômicas, culturais e sociais do município. A iniciativa busca mapear as potencialidades locais, promover atividades tradicionais, oferecer capacitação profissional e fomentar o empreendedorismo, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população. A atuação conjunta entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil é fundamental para transformar essas vocações em oportunidades concretas de crescimento para Piratini.

Piratini/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO  
13 / 02 / 2025  
PRESIDENTE

Daniel Farias  
Vereador MBD

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor  
Daniel Morales de Moura  
Presidente do Legislativo  
N/C

**REGISTRADO**  
13/02/2025  
1º SECRETÁRIO

**ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar em Defesa da Juventude.**

O vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar em Defesa da Juventude.

### Justificativa:

A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude visa promover debates e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos jovens de Piratini, como educação, qualificação profissional, emprego, saúde mental e participação política. A iniciativa pretende incentivar políticas públicas voltadas para a juventude, fortalecer ações de inclusão e garantir que suas demandas sejam ouvidas e atendidas. A Frente atuará como um espaço democrático de diálogo entre o poder público e a sociedade, reforçando o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento da juventude.

Piratini/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

13/02/2025  
PRESIDENTE

Daniel Farias  
Vereador MBD

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES

